

MATRÍCULAS

Ano Letivo 2021-2022

Educação Pré-Escolar e 1º ano do 1º Ciclo do Ensino Básico

De 15 de abril a 14 maio de 2021

De acordo com o Despacho Normativo n.º 6/2018, com as alterações do Despacho Normativo nº 10-B/2021, do Ministério da Educação, informa-se que o período para efetuar o pedido de matrícula na Educação Pré-Escolar no 1º ano para o ano letivo de 2021/2022 decorre de 15 de abril a 14 de maio de 2021.

O pedido de matrícula é apresentado, preferencialmente, via internet na aplicação Portal das Matrículas em <https://portaldasmatriculas.edu.gov.pt> recorrendo a uma das seguintes formas de autenticação: cartão de cidadão, chave móvel digital ou credenciais de acesso ao Portal das Finanças.

Não sendo possível, o pedido de matrícula pode ser apresentado de modo presencial nos serviços administrativos da área da residência do aluno, independentemente das preferências manifestadas para a frequência.

DOCUMENTOS A APRESENTAR

Da Criança/Aluno

- Cartão de Cidadão;
- Boletim Individual de Saúde atualizado;
- Fotografia (tipo passe);
- Caso não apresente o cartão de cidadão da criança/aluno, são necessários os seguintes documentos:
 - Cédula Pessoal/Registo de Nascimento;
 - Número de Identificação Fiscal (NIF);
 - Cartão de Utente, Ministério da Saúde;
 - Cartão de Beneficiário, subsistema de saúde.

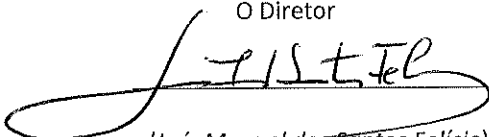
Dos Pais/Encarregado de Educação

- Documentos de identificação dos pais / encarregado de educação
- Declaração IRS 2020/Declaração da Autoridade Tributária onde conste composição do agregado familiar. (apenas nos casos em que o/a encarregado/a de educação não seja o pai ou a mãe).

Documentos necessários para aplicação das prioridades previstas nos artigos 10º e 11º do Despacho Normativo n.º 6/2018, de 12 de abril, com as alterações do Despacho Normativo nº 10-B/2021.

- Declaração de abono de família;
- Documento comprovativo da residência (recibo de electricidade/água/telefone ou atestado de residência)
- Documento comprovativo da atividade profissional dos pais / encarregado de educação (comprovativo da entidade patronal/recibo de vencimento).
- Declaração de frequência de estabelecimento de ensino (no caso de pais estudantes menores – apenas aplicável na Educação Pré-escolar)

NOTA: Para o *atendimento presencial* na Escola, deve efetuar *marcação prévia* através do número de telefone **289700630**.

O Diretor

(Luís Manuel dos Santos Felício)